



EDITAL Nº 377/2022-PROGRAD/UFMS.

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO - 1º SEMESTRE DE 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Resoluções Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021; e nº 430, de 16 de dezembro de 2021; Ofício Circular nº 1, de 7 de outubro de 2022 - SEPROS/DIGAC/PROGRAD/UFMS; considerando o disposto nos Editais Prograd/UFMS nº 299, de 19 de outubro de 2022; nº 322, de 3 de novembro de 2022; nº 335, de 10 de novembro de 2022; nº 336, de 10 de novembro de 2022; nº 337, de 10 de novembro de 2022; e nº 349, de 18 de novembro de 2022, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Processo Seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna e Reingresso na UFMS para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, conforme disposto abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados no processo seletivo de Movimentação Interna e Reingresso UFMS 2023, os candidatos constantes no Anexo II deste Edital.

1.1.1. O candidato relacionado no Anexo II que não efetuar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá o direito à vaga.

1.1.2. Período da Matrícula: 01/12/2022 a 05/12/2022.

1.2. O candidato convocado deverá:

a) acessar o endereço eletrônico <https://prematricula.ufms.br/> e preencher o Cadastro do Acadêmico; e

b) para a matrícula dos candidatos, anexar cópia digitalizada, em formato PDF (tamanho máximo de 10MB) dos documentos dispostos no ANEXO I deste Edital.

1.3. A Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do curso de destino deverá solicitar à Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do curso de origem o envio dos documentos apresentados pelo acadêmico ao ingressar na UFMS.

1.4. O acadêmico que tiver seu novo RGA criado NÃO poderá retornar para o curso de origem.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2022.

Cristiano Costa Argemon Vieira,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

(Edital nº 377/2022 - Prograd/UFMS)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA

1. Histórico Escolar da Graduação (curso de origem);

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS DE REINGRESSO

1. Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Histórico Escolar do Ensino Médio;
5. Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
6. Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
7. Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

ANEXO II - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

(Edital nº 377/2022 - Prograd/UFMS)

Curso: 2502 - Administração - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
25131	FREDERICO PAIVA LEAL DE CARVALHO FILHO	AC	10



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3708557** e o código CRC **BAC73837**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS